

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70  
NIRE 35.300.465.415

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)** a reunirem-se em assembleia geral extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano”) da Companhia; e (ii) nos termos do §3º do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e do §2º do art. 3º da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, aprovar o Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia para aquisição de ações de sua própria emissão, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de dezembro de 2020.

**Informações Gerais**

Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que estuda alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na AGE, incluindo por meio de plataformas de videoconferência, como opção à participação presencial. A Companhia esclarece, ainda, que qualquer definição neste sentido será devidamente comunicada ao mercado e aos acionistas da Companhia antes da realização da AGE.

Não obstante, os acionistas e seus representantes legais que optarem pela participação presencial deverão enviar à Companhia para o endereço eletrônico [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com), com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGE, além da cópia do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) cópia do comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGE; e (2) o instrumento de mandato assinado pelo outorgante.

Nos termos da Instrução CVM nº 481 (“**Instrução CVM 481**”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no art. 21-A, § 1º, I da Instrução CVM 481 e observadas as orientações constantes no Manual desta AGE.

Excepcionalmente para esta AGE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e

apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual desta AGE, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos pertinentes à matéria que será deliberada na AGE ora convocada, incluindo o Manual desta AGE.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com) ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 29 de dezembro de 2020.

**Jardel Massari**

Presidente do Conselho de Administração